

CARDEAL PATRIARCA DE LISBOA

A tradição de escolher para Cardeal o Patriarca de Lisboa remonta ao Ano de 1737, quando, a pedido do rei D. João V, o papa Clemente XII (1730-1740), atribuiu esse título ao então Patriarca D. Tomás de Almeida.

Os Cardeais são os conselheiros privilegiados do Papa, no governo central da Igreja.

Sabe-se que, entre os séculos V e IX, o título de Cardeal era dado aos clérigos que estavam ligados de modo estável a certas Igrejas mais importantes, como eram as Catedrais.

A partir do século XI, o título ficou reservado para os clérigos que exerciam o seu ministério em algumas Igrejas de Roma e nos arredores (*Dioceses suburbicárias*).

Tanto podiam ser bispos como Presbíteros e até Diáconos.

O Direito Canónico de 1918 estabelecia que os Cardeais deviam ser Presbíteros.

Actualmente, são apenas os bispos, ligados ou não a alguma Diocese, que podem ser nomeados Cardeais, desde que o Papa João XXIII o decretou.

Reunidos no "Sacro Colégio", os Cardeais são como que o Senado do papa.

A sua principal função desde 1059 é a eleição do Bispo de Roma, o qual, enquanto Sucessor de S. Pedro em Roma, é também o Pastor da Igreja Universal, convindo, por isso que seja eleito pelos representantes das Igrejas locais (*Dioceses*).

Além disso, os Cardeais, enquanto conselheiros mais próximos do Papa no governo central da Igreja, prestam-lhe ajuda, ou de forma colegial num Consistório, ou de forma individual na presidência das Congregações e dos diversos Conselhos e organismos da Cúria Romana.

Ver : Cúria Romana. Patriarca de Lisboa.